
Portaria nº 053/2019

Determina expediente em decorrência do feriado do Dia do Trabalho.

A Presidente e o Secretário Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

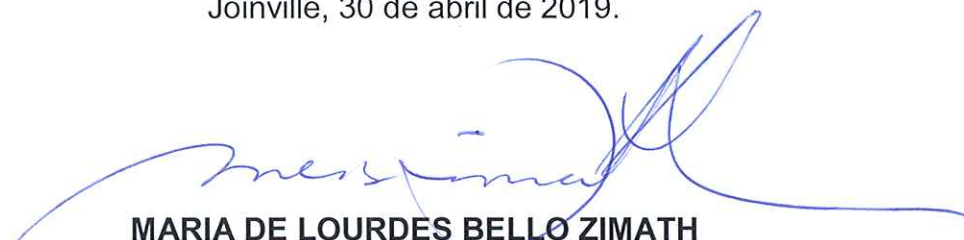
RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender o expediente na sede e nas salas da Subseção da OAB Joinville, no dia 01 de maio de 2019, em razão do feriado do Dia do Trabalho, retornando as atividades no dia 02 de maio de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 30 de abril de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB



NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS
Secretário Geral da Subseção de Joinville da OAB